

Clipping n° 1068

, 12 Setembro 2012 - 14:00:44

Fama Gráfica investe em sua terceira Printmaster GTO-52A empresa catarinense Fama Gráfica, localizada no município de Pouso Alto, atua nos segmentos flexográfico e comercial e inova ao contar com uma equipe pronta para desenvolver a arte dos materiais que oferece. É um grande diferencial que oferecemos a nossos clientes, que não precisam contratar os serviços de uma agência para confeccionar seus trabalhos, explica Fabrício Machado, diretor da gráfica, que atende especialmente os supermercados, confecções, escritórios de contabilidade e frigoríficos da região. A parceria com a Heidelberg foi iniciada em 1998, quando adquiriram sua primeira impressora Printmaster GTO 52-1. Com o aumento gradativo da produção, em 1996 resolveram investir em um novo equipamento do mesmo modelo e em 2012 compraram sua terceira GTO, desta vez com quatro cores. Hoje podemos atender nossos clientes com mais agilidade, qualidade e melhores preços. Nosso tempo de setup diminuiu significativamente, especialmente nos trabalhos repetidos, que podem ser gravados na impressora, afirma o diretor. Para comemorar o sucesso de vendas do equipamento nessas quatro décadas, a Heidelberg está oferecendo condições especiais de compra. Até o dia 31 de outubro, clientes que encomendarem a Printmaster GTO em um dos quatro modelos de configuração padrão (GTO 52-1, GTO 52-2, GTO 52-4 e GTO 52-4 com Prinect Classic Center) terão benefícios como entrada reduzida, garantia estendida de dois anos e condições especiais de financiamento. Abigraf

Firjan considera um avanço pacote de redução nas tarifas de energia elétrica Em nota oficial divulgada nesta terça (11/09), o Sistema Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) comentou o pacote de redução das tarifas de energia elétrica anunciado pelo governo federal, com o objetivo de incentivar a competitividade do setor produtivo. Foi anunciada a redução de 19,4% a 28,0% na tarifa final de energia elétrica para o setor industrial, como parte do pacote de concessões elaborado pelo governo federal. O Sistema Firjan avalia como muito positiva a redução divulgada, ainda que não tenha sido suficiente para alcançar um maior nível de competitividade. Conforme já apontado pelo Sistema Firjan, uma redução de 35% seria necessária para que a tarifa para o consumidor industrial se iguale à média mundial. Nesse sentido, cabe notar que, com redução média de 19,6%, a tarifa média brasileira passará da 4ª mais cara do mundo para a 8ª. Embora tenha sido um passo importante, a Firjan considera que, levando em conta a importância da energia elétrica para a atividade industrial, tais reduções devem ser entendidas como uma primeira etapa de um processo que consubstanciará maiores esforços com vistas a aumentar a competitividade da tarifa de energia elétrica, estimulando assim a economia do país e aumentando a atratividade de investimentos. Abigraf

Inflação para famílias com renda até 2,5 salários mínimos fecha agosto em 0,5% Rio de Janeiro O Índice de Preços ao Consumidor Classe 1 (IPC-C1), que mede a inflação de famílias com renda até 2,5 salários mínimos, registrou taxa de 0,5% em agosto deste ano, superior à registrada em julho, que ficou em 0,27%. A inflação acumulada no ano chega a 3,93% e, nos últimos 12 meses, 6,57%, segundo dados divulgados hoje (12) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). As taxas são superiores às registradas pelo Índice de Preços ao Consumidor Brasil (IPC-BR), que mede a inflação para todas as classes de renda, e ficou em 0,44% em agosto, em 3,51% no acumulado do ano e em 5,69% no acumulado dos últimos 12

meses. Entre os principais responsáveis pelo aumento da inflação para as famílias de renda mais baixa em agosto estão os alimentos, cuja taxa passou de 0,9% em julho para 1,15% no mês seguinte. Dentro desse grupo de despesas, o destaque ficou com as aves e os ovos, que tiveram alta de 2,1% no mês. Outros grupos que tiveram alta da inflação foram: habitação (que passou de 0,11% em julho para 0,39% em agosto), saúde e cuidados pessoais (de 0,12% para 0,38%), despesas diversas (de 0,06% para 0,15%) e transportes (de -0,01% para 0,02%). Agência Brasil

São Paulo (SP): Sindnapi vai debater regra do Fator Previdenciário As mazelas do Fator Previdenciário serão tema de palestra da coordenadora do Departamento Jurídico do Sindnapi, Tônia Galleti, que se realizará na sede do sindicato na quarta-feira, dia 12 de setembro, às 10:30 horas. O sindicato está localizado à Rua do Carmo, 171 - centro antigo da capital paulista. O Fator Previdenciário é uma regra adotada em 1999 para reduzir os gastos da União e retardar a concessão da aposentadoria às custas dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Tônia Galleti fará uma retrospectiva dos efeitos nocivos do Fator Previdenciário nos últimos 13 anos. Essa regra possibilitou à União deixar de gastar cerca de R\$ 10 bilhões ao rebaixar o valor dos benefícios de aposentados que, dependendo da idade, acabam perdendo cerca de 45% da renda a que teriam direito embora cumpram com a determinação de contribuir para a Previdência Social por 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres). Em substituição ao Fator Previdenciário, Tônia Galleti defenderá a adoção do projeto de lei que cria o Fator 85/95, nova regra em discussão na Câmara dos Deputados, que se encontra em regime de urgência para votação.

O Fator 85/95 é muito menos prejudicial aos trabalhadores que chegam à aposentadoria, ela afirma. O Fator 85/95 ameniza a injustiça do Fator Previdenciário. Sua regra permite que o valor do benefício da aposentadoria chegue bem perto do valor integral. Ela consiste na soma da idade ao tempo de contribuição e o valor será integral se a mulher tiver 55 anos de idade ($55 + 30$ de contribuição = 85) e o homem 60 anos de idade ($60 + 35$ de contribuição = 95). Além disso, o projeto do Fator 85/95 muda a base de cálculo do benefício: ao invés da média baseada nos 80% maiores salários de contribuição, estabelece o cálculo sobre os 70% maiores salários de contribuição. Força Sindical

Santo André (SP): Aumenta número de pessoas que pedem demissão Pedir as contas. É isso que os brasileiros têm feito para conseguir melhores oportunidades de emprego. A decisão já se reflete nas estatísticas: nos últimos três anos o índice de demissões cresceu 72% - recorde no período - representando 487,1 mil pessoas. Desse total, mais de um terço foram espontâneos. Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Emprego e Trabalho. Segundo o consultor em gestão de pessoas Eduardo Ferraz, o mercado de trabalho aquecido e a busca por mão de obra qualificada, aliados à necessidade de reter talentos, praticamente obrigam empresas a darem bons aumentos salariais para manter sua equipe e fazerem excelentes propostas para retirar profissionais dos concorrentes, o que impulsiona essa movimentação. Sabendo disso, os trabalhadores com bom currículo escolhem as melhores oportunidades e trocam mais facilmente de emprego. "Quanto mais qualificada for a pessoa, maior será seu poder de barganha, não só com relação à remuneração mas ao pacote completo que inclui vários outros benefícios como treinamentos de classe mundial, cargos de chefia e horários flexíveis". A rotatividade está maior tanto em cargos executivos quanto em funções que exigem menor qualificação. "Falta mão de obra em todos os níveis. Diria que nunca no Brasil houve tantas oportunidades para quem é bem qualificado", destaca Eduardo. Companhias que contratam profissionais mas não os treinam e motivam adequadamente, certamente perderão talentos. "Qualquer empresa brasileira que contratar uma pessoa competente e ambiciosa e não proporcionar oportunidades claras de desenvolvimento vai perdê-la rapidinho", alerta. Para as firmas que desejam reter talentos é preciso adotar quatro medidas: valorizar os benefícios econômicos do funcionário (seja salário melhor, comissão, bônus, entre outros); oferecer segurança (estabilidade do emprego, regras claras e bom ambiente de trabalho); garantir aprendizado (por meio de treinamentos formais e informais) e dar status (aprovação social ao indivíduo, reconhecê-lo). PREJUDICIAL - O consultor destaca, no entanto, que a mudança constante de emprego pode ser prejudicial para a carreira, pois além da perda de tempo e energia, desvaloriza o currículo por deixar a impressão de instabilidade. "Ter foco, conhecer bem suas habilidades e interesses e,

principalmente, analisar os ganhos não só de curto, mas de médio e longo prazos, vão ajudar a ponderar as diferentes propostas e saber se está na hora ou não de trocar de emprego."Além disso, quando a rotatividade é excessiva, o profissional pode ficar depreciado. Por isso, o autoconhecimento é importantíssimo antes de aceitar uma vaga em outra companhia. Força Sindical

Perseguição e combate à livre negociação. Esse título seria absurdo em qualquer país civilizado. Mas no Brasil não é. Apesar de muito se enaltecerem as virtudes da livre negociação, entre nós ela é mais combatida do que apoiada. A situação é intrigante. Na sua maioria, os sindicatos de empregados e de empregadores evoluíram na arte de negociar. Nas mesas de negociação, o que era um teatro passou a ser um exercício de defesa de posições com base em dados e argumentos. Concluída a negociação, ironicamente, as partes não sabem se o que foi acertado hoje valerá amanhã. Isso porque os poderes públicos interferem sem cerimônia no resultado dela. Procuradores, auditores fiscais e juízes, com honrosas exceções, acham que sabem mais do que as próprias partes. São vários os casos de anulação do esforço negocial. Um caso em tela é o do acordo firmado entre empresários, trabalhadores e governo no Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar. Por mais de um ano, os atores sociais negociaram e, por consenso, aprovaram um programa que visa a aprimorar as condições de saúde e segurança, alojamento, transporte, alimentação e treinamento, assim como eliminar os intermediários na contratação de mão de obra ("gatos") e garantir aferição adequada da produção dos trabalhadores nas atividades manuais daquela cultura. Mais de 250 empresas aderiram ao programa. Foi um grande avanço. O passo maior foi quando as três partes decidiram que, sob a supervisão de uma Comissão Nacional, empresas idôneas no campo da auditoria, com base em critérios predefinidos por essa comissão, mediriam os avanços (ou retrocessos) em relação às metas acertadas. Para os que viessem a provar a sua conformidade no cumprimento das metas se atribuiria o Selo de Compromisso, como um símbolo de reconhecimento. E assim vem sendo feito, tudo sob a vigília da Comissão Nacional. Das 250 empresas que aderiram ao programa, 169 receberam o selo. Foi um acordo sofisticado, pois empregados, empregadores e governo, além de fixarem metas, assumiram a responsabilidade de se autogovernarem. Pois bem. O Ministério Público do Trabalho, ao encontrar infrações trabalhistas em algumas das empresas reconhecidas, vem desferindo um forte ataque ao acordo como um todo. E mais do que isso: o inquérito aberto pretende culpar o governo por ser parte de um acordo que "encobre" irregularidades trabalhistas que deveriam ser punidas pelos seus funcionários. É pena ver as autoridades desperdiçando uma concertação tão engenhosa. Esperava-se delas que valorizassem a livre negociação, em lugar de pretender desmoralizá-la. É evidente que o acordo firmado não é perfeito. Os riscos de infração estão sempre presentes e o acordo não afasta a responsabilidade do exercício das funções específicas dos procuradores, dos auditores fiscais e dos magistrados do trabalho. Onde houver ilícitos, eles têm de agir, admoestando, corrigindo e punindo - sem, contudo, destruir a vontade maior das partes que, de forma solidária, se empenham para cumprir as metas de um acordo construído por consenso. Fiquei muito desapontado. Esta deveria ser a hora de as autoridades se irmanarem na cruzada de tudo fazer para aperfeiçoar as condições de trabalho na difícil cultura da cana-de-açúcar, homenageando, assim, um esforço pioneiro de autocontrole das partes. Esse mecanismo poderia ajudá-las no provimento de dados para a execução de suas próprias missões de fiscalizar e julgar. Afinal, os elementos das verificações do cumprimento do acordo são públicos, em especial, para os poderes constituídos. É esse sentimento de frustração que me levou a escolher o título acima. Nossas autoridades precisam respeitar e estimular a livre negociação. É o que exige o Inciso 26 do artigo 7.º da Constituição federal. (*) Professor da FEA-USP, é presidente do conselho de emprego e relações de trabalho da Fecomércio de São Paulo. Fonte: O Estado de São Paulo, por José Pastore (*), 28.08.2012

Jorge Caetano Fermino